



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SANTANA DE MANGUEIRA
Gabinete da Prefeita

09.150.087/0001-5
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA
Rua José Quintino de Magalhães, S/N
Centro - Santana de Mangueira - PB
CEP: 58.965-000

Ato da Prefeita nº06/2025

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE MANGUEIRA-PB, senhora *Marina Donária Alvarenga de Lacerda*, no uso de suas atribuições legais contidas na legislação vigente, Lei Orgânica do Município, lei complementar de nº03/2013.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença-maternidade à servidora **POLIANY GISLAINY DE LIMA NUNES** portadora do RG: 3074403, lotada na Secretaria de Assistencial social e Cidadania, pelo período de 120 (cento e vinte) dias consecutivos, a partir de 12/02/2025.

Art. 2º A licença-maternidade será concedida sem prejuízo da remuneração da servidora, conforme previsto na legislação vigente.

Publique-se e dê-se ciência.

Santana de Mangueira - PB, 12 de Fevereiro de 2025

Marina Donária Alvarenga de Lacerda

MARINA DONÁRIA ALVARENGA DE LACERDA

Prefeita Constitucional

Marina Donária Alvarenga de Lacerda
Prefeita Constitucional